ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Alagoa Grande(PB), 29 de outubro de 2024.

IDALICE CRISTINA PONTES CAVALCANTE Agente de Contratação

> Publicado por: Antônio Soares de Lima Código Identificador:2220AACD

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE



## AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00003/2024

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através da Agente de Contratação do município, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00003/2024, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de uma empresa do ramo, para empreitada por preço global para execução de obras de Reforma do prédio do Instituto Desembargador Severino Montenegro (antigo CAIC) — 2º Etapa, na cidade de Alagoa Grande, no dia 21/11/2024 às 12:00 horas, horário de Brasília-DF, no site: www.bnc.org.br.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Alagoa Grande, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaoag@gmail.com, até o dia 20/11/2024. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Alagoa Grande(PB), 29 de outubro de 2024.

IDALICE CRISTINA PONTES CAVALCANTE Agente de Contratação

Publicado por: Antônio Soares de Lima Código Identificador:34996D90

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

## SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato nº 00124/2024-CPL – Pregão Eletrônico nº 00016/2024 Assunto: Descumprimento de Obrigação Contratual Contratado: MADEREIRA ALVES E CIA LTDA - CNPJ nº 35.494.616/0001-40

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa MADEREIRA ALVES E CIA LTDA – Rua Damasco, 269 – Santa Rosa – Campina Grande - PB, CNPJ nº 35.494.616/0001-40, neste ato representado por Sandro Luís Araújo Alves. Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Américo Carneiro. 160, Jardim 427-871.224-34. Carteira de Identidade nº 930171 SSP.

O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46/0001-41, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições leais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:

Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 00016/2024, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº 00124/2024-CPL;

Considerando o artigo 115 e seguintes da Lei 14.133/2021, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula sétima do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 7 (sete) dias;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada por Whatsapp datadas do dia 08 de outubro de 2024, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Alagoa Nova – PB, uma vez que a mercadoria solicitada ainda não foi entregue, nem foi apresentada justificativa para tal fato;

Considerando o art. 162 da referida lei que trata doatraso injustificado na execução do contrato;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato nº 00124/2024-CPL, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Segunda do referido contrato e nos artigos 155 e seguintes da Lei 14.133/21;

#### **RESOLVE:**

NOTIFICAR a empresa MADEREIRA ALVES E CIA LTDA – Rua Damasco, 269 – Santa Rosa – Campina Grande - PB, CNPJ nº 35.494.616/0001-40, acima qualificada, para que cumpra o objeto do Contrato nº 00124/2024-CPL, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de 48 horas, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Alagoa Nova/PB, 29 de outubro de 2024

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS
Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos

Publicado por: Bruno Cesar Cunha Santos Código Identificador:1406F2AC

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNIGIPAL DE ALHANDRA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 90022/2024 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços, para: Aquisição de materiais de expediente para atender todas as secretarias deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital:

www.alhandra.pb.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 24 de Outubro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA -Secretário de Administração